



PREFEITURA DE
DOM PEDRITO

Decisão Requisição nº 262/2025.

Autorizo a dispensa de licitação com base no Art. 74, III, "f" da Lei nº 14.133/21, por estar evidenciado por meio da justificativa anexa por parte da Secretaria de Educação, no processo administrativo nº 3.291/2025, para curso de capacitação.

Dom Pedrito, 24 de fevereiro de 2025, 180º da Paz do Ponche Verde, 153
Emancipação Política.

**DIEGO DA ROSA CRUZ,
PREFEITO DE DOM PEDRITO.**